



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 20/94

Autor PAULO FELIX SAUDADES

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 505, QUADRA C, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA"

Apresentado em 28 de fevereiro de 19 94  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em 07 de Março de 19 94

foi o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
nado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
ligado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
ado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
ção n.º \_\_\_\_\_

ado em 22 de Março de 19 94 no Lei Nº 124  
Publicado no jornal de Hoje  
Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 28 / 02 / 1994  
N.º 020 L.º 001 Fls. 017

P R O J E T O

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 505, Quadra C, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, D E C R E T A.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 505, Quadra C, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inum dos os restos mortais de CARLOS HENRIQUE DA SILVA LEAL, falecido em 23 de Junho de 1992.

Art. 2º - À família de CARLOS HENRIQUE DA SILVA LEAL, fica assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 1994.

Paulo Felix Saudades

PAULO                      FELIX                      SAUDADES  
=                              VEREADOR                      =

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 28/02/94

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 02/03/94

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 07/03/94





Estado do Rio de Janeiro  
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº20/94

Autor: PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo Felix

EM 02 / 03 / 1994

Elind Roberto da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES, cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 505, QUADRA C, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri 02 / 03 / 1994

Paulo Felix

RELATOR

Elind Roberto da Silva

MEMBRO

Paulo Felix

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E  
TOMADA DE CONTA

Projeto nº 20/94

Autor: PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

DARLEI GONCALVES BRAGA

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO FELIX  
SAUDADES, cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE  
À SEPULTURA DE Nº 505, QUADRA D DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri \_\_\_\_\_

Darlei \_\_\_\_\_

Darlei  
RELATOR

Daris \_\_\_\_\_

Daris  
MEMBRO

MEMBRO

ze \_\_\_\_\_

MEMBRO